

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em cumprimento ao Respeitável MANDADO DE AVALIAÇÃO, extraído dos autos de Nº0000621-59.2024.8.16.0155, dirigi-me ao pátio da 33ª Delegacia Regional de Polícia de São Jerônimo da Serra, na Rua Comendador Paulo Nader 237, e aí sendo, PROCEDI A AVALIAÇÃO do bem, apreendido, a seguir descrito:

Uma moto Honda/ XR, de cor branca, sem placa de identificação aparente, em péssimo estado de conservação

AVALIAÇÃO: avalio os bens no valor de 350,00 (trezentos e cinquenta reais), levando em conta o estado do referido bem, além do valor de mercado local.

Do que para constar, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

São Jerônimo da Serra 10/12/2024


Oficial de justiça
Roberto Moreira

